



## Sumário

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| Atos do Poder Executivo .....                         | 1  |
| Gabinete da Prefeita .....                            | 2  |
| Fundação Unirg - UNIRG .....                          | 2  |
| Secretaria Municipal de Administração .....           | 3  |
| Junta Médica Oficial .....                            | 4  |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo .....       | 10 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                | 10 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças ..... | 12 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                   | 12 |
| Câmara Municipal de Gurupi .....                      | 13 |

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0500, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso Nível Médio no ano de 2.005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019944-2023121911011, com Parecer Jurídico nº 228/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **AGNA SOARES CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248708, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. - 2023019944- 2023121911011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0501, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso Nível Superior no ano de 2.019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023018999-2023112411008, com Parecer Jurídico nº 701/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ANA CLAUDIA CARDOSO LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório, matrícula nº 498021, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. - 2023018999- 2023112411008.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0502, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os

demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024030811007 – 2024002841;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 226/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **RAFAELA AFONSO CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 16 de abril de 2.024.**

**Parágrafo único** – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0503, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

Josiniane Braga Nunes  
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso Nível Médio no ano de 2.005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024001842-2024022111001, com Parecer Jurídico nº 203/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **KARLA KAROLAINÉ TAVARES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 496762, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. - 2024001842- 2024022111001.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES  
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 411/2024**, que tem por objeto **a manutenção de equipamentos da Clínica Escola de Fisioterapia da Universidade UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

| Fornecedor contratado                                                       | CNPJ               | Valor total  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA                               | 02.648.280/0001-74 | R\$ 3.565,00 |
| Valor Total: R\$ 3.565,00 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). |                    |              |

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 21 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG

**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**ORGÃO GERENCIADOR**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 707/2024**, que tem por objeto **a aquisição de material de expediente para Fundação UnirG e Universidade UnirG campus de Gurupi – TO e Paraíso - TO**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

| Fornecedor contratado                                                                       | CNPJ               | Valor total  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| COMETA-PAPEIS EDITORA E GRAFICA LTDA                                                        | 02.850.873/0001-19 | R\$ 9.414,10 |
| <b>Valor Total: R\$ 9.414,10 (Nove mil e quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).</b> |                    |              |

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 21 de março de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

### EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 24, **Processo Administrativo Eletrônico nº 775/2024**, que tem por objeto a **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARTÃO PVC BRANCO PARA CRACHÁS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA UNIVERSIDADE/FUNDAÇÃO UnirG**, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

| Fornecedor contratado:                                        | CNPJ               | Valor total |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| AURELIO ANTONIO CAMPOS PI-MENTA – ME (XEROKAO)                | 29.019.391/0001-78 | R\$ 640,00  |
| <b>Valor Total: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).</b> |                    |             |

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 21 de março de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0142, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **WALLIFER MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 221, de 03 de junho de 2.022.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0143, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

*“Revoga integralmente a portaria nº 094/2024, a qual dispõe sobre suspensão de férias de servidora, e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I** – REVOGAR integralmente a Portaria nº 094, de 23 de fevereiro de 2024, a qual dispõem sobre suspensão de férias da servidora **ALLYNE URZÊDO RODRIGUES**, ocupante do ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0144, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

*"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023013418/2023082411002, bem como Parecer nº 558/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **ANTONIA CORREIA AGUIAR**, matrícula nº. 247689, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2023013418/2023082411002.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0145 DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **ALLYNE URZÊDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada no Gabinete da Pre-

feita Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.024**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

#### Junta Médica Oficial

#### PORTARIA Nº.239 , DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 272/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/03/2.024 a 02/05/2.024** concedido ao servidor **JOILSON RIBEIRO BORGES**, matrícula nº 495411, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março 2.024**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

#### PORTARIA Nº. 240, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 254/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/03/2.024** a **25/04/2.024**, a servidora pública municipal **VALQUIRIA TAVARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 12894, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março 2.024.**

**CUMpra-se e Publique-se.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 241, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 258/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.024** a **14/06/2.024** concedido ao servidor **ROZIANO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 495698, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2.024.**

**CUMpra-se e Publique-se.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 242, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 268/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/03/2.024** a **16/06/2.024** concedido ao servidor **DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 495090, ocupante de cargo de provimento efetivo de Desenhista Projetista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março 2.024.**

**CUMpra-se e Publique-se.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 243, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 262/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/03/2.024** a **07/09/2.024** concedido ao servidor **EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6745, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2.024.**

**CUMpra-se e Publique-se.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 244, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 271/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/03/2.024** a **01/04/2.024**, a servidora pública municipal **ELIELMA GUIMARÃES RIBEIRO SOUSA**, matrícula nº6614, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 245, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 269/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/03/2.024** a **31/03/2.024**, a servidora pública municipal **LUZIA ALVES BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº248753, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 246, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 252/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/03/2.024** a **28/03/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº495887, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 247, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 255/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/03/2.024** a **04/04/2.024**, a servidora pública municipal **GLORIA MARIA PESSOA COIMBRA**, matrícula nº 503006, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março 2.024.*

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 248, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 253/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/03/2.024 a 24/03/2.024**, ao servidor público municipal **FELIX ANTONIO COELHO DE ANDRADE**, matrícula nº 498799, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março 2.024.*

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 249, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 265/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/03/2.024 a**

**16/05/2.024**, concedido a servidora **ANA PAULA CARDOSO ZANINA**, matrícula nº 248218, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março 2.024.*

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 250, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 252/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/03/2.024 a 26/03/2.024**, a servidora pública municipal **MARILDA CONRADA DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 248332, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março 2.024.*

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 251, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 256/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/03/2.024** a **15/03/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA LUCIA ALVES NEGRE**, matrícula nº494356, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março 2.024.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 252, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 257/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/03/2.024** a **27/04/2.024**, a servidora pública municipal **LINDALVA GOMES DA LUZ**, matrícula nº124244, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março 2.024.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 253, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 266/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/03/2.024** a **01/05/2.024** concedido à servidora **MARIA ALICE DA SILVA JORGE** matrícula nº 486041, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2.024.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 254, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 267/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/03/2.024** a **01/04/2.024** à servidora pública municipal **ELIZABETH DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 495746, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2.024.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 255, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 213/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/03/2.024** a **29/03/2.024**, ao servidor público municipal **MANOEL MESIAS PEREIRA LIMA**, matrícula nº 498131, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março 2.024**.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 256, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 270/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/03/2.024** a **01/09/2.024**, ao servidor público municipal **WESLEY DE ASSIS ARAÚJO**, matrícula nº 123527, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março 2.024**.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 257, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 260/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/03/2.024** a **21/03/2.024**, a servidora pública municipal **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 496797, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março 2.024**.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 258, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 264/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/03/2.024** a **08/04/2.024** concedido à servidora **GILSA TEODORO GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 4276, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2.024**.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Educação, 21 de Março de 2024.

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003946**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 060/2024. CONTRATADA NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA –** CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 180.131,48** (cento e oitenta mil cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Data de assinatura: **08/03/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**LILIANE PAGLIARINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº. 0496/2024

## Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 51, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*“Retifica a portaria Nº50/2024 para corrigir ementa e outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a data da portaria de Nº 50/2024, nomeando **MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA** designada para conferir, produtos, serviços e atestar documentos, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº93/2023, Processo Administrativo nº 2023.010052:

**Onde se lê:** Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº93/2023, processo administrativo nº2023.010052, referente a contratação de serviços de contabilidade.

**Leia-se:** Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº93/2023, processo administrativo nº2023.010052.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**DECRETO Nº0287**

**PORTARIA Nº. 52, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*“Retifica a portaria Nº49/2024 para corrigir ementa e outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a data da portaria de Nº 49/2024, nomeando **MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA** designada para conferir, produtos, serviços e atestar documentos, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº92/2023, Processo Administrativo nº 2023.010147:

**Onde se lê:** Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº92/2023, processo administrativo nº2023.010147, referente a contratação de serviços de contabilidade.

**Leia-se:** Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº92/2023, processo administrativo nº 2023.010147.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de fevereiro de 2024.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Educação, 21 de Março de 2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**DECRETO Nº0287**

**PORTARIA Nº. 53, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

*“Retifica a portaria Nº48/2024 para corrigir ementa e outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a data da portaria de Nº 48/2024, nomeando **MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA** designada para conferir, produtos, serviços e atestar documentos, relativo

à Inexigibilidade de Licitação nº91/2023, Processo Administrativo nº 2023.020751:

**Onde se lê:** Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº91/2023, processo administrativo nº2023.020751, referente a contratação de serviços de contabilidade.

**Leia-se:** Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº91/2023, processo administrativo nº 2023.020751.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de fevereiro de 2024.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 21 de Março de 2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**DECRETO Nº0287,**

#### **PORTARIA Nº. 54/2024, de 21 de Março de 2024.**

*“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à prestação de serviços Preço nº 034/2023-SRP, Processo Licitatório nº 2023.005547”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora: **AURIAM RIBEIRO NUNES** para conferir, serviço e atestar documentos, relativo à Ata de Registro de Preço nº 034/2023-SRP, Processo Licitatório nº 2023.005547, de aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 21 de Março de 2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**DECRETO Nº0287**

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº737/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ARIKYA KLLYNE PEREIRA TITO  
Carteira de Identidade nº 1.223.153, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF nº036.826.551-07.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, “c” c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 21/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/03/2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024**

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº738/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ISACK DIÓGENES ALVES TAVARES  
Carteira de Identidade Nº1.624.932, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº.714.367.811-24

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, “c” c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

## Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO ECT Nº 9912527368

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MARIA EDUARDA DAMASCENO CORDEIRO  
Carteira de Identidade Nº1.475.595, expedida pelo(a) SSP/-TO CPF Nº.080.024.611-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 13/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000405**

**Pregão Eletrônico nº 040/2022**

**Processo Licitatório nº 2022.000589**

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e, CNPJ nº RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.273.582/0001-66 .

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO E MOTOS, ZERO QUILOMETRO (SEM MOTORISTA).**

Prorrogação da vigência do contrato: 21/01/2024 a 21/01/2025.

Data de Assinatura do CONTRATO: 19/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

### EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0157/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

**DISTRATADO:** WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO **CPF:** 021.439.471-94.

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0157/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 01 de março de 2024.**

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº740/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**MARIA DO BONFIM LOPES LUZ PAZINI  
Carteira de Identidade Nº315.802(2ªvia), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.883.712.631-04.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 20/03/2024 a 20/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2024.

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0933/2023

## ERRATA DO EXTRATO DE FILIAÇÃO

Na publicação do extrato de filiação no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 0949, de 27 de fevereiro/2024, onde se lê: 01.031.0017.2020 – Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.91 – Associação, Federações e Confederações; leia-se: 01.031.0017.2020 – Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – 3.3.50.41 – Contribuições – 3.3.50.41-08 – Entidades Representativas de Classe.

Gurupi – TO, 20 de março/2024.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.  
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

**Câmara Municipal de Gurupi**

## TARIFA SOCIAL - BRK

### SAIBA COMO TER O BENEFÍCIO

- I – A unidade usuária deve compor a categoria residencial;
- II – O tipo de construção da residência deve ser inferior ao padrão baixo de construção, definido na Norma Técnica NBR 12.721 da ABNT, com área construída de 100m²; e até 10m³ de consumo mensal.
- III – A família domiciliada na unidade usuária deverá ter renda mensal igual ou inferior a um salário-mínimo e meio vigente, comprovada através de contracheque, carteira de trabalho, ou declaração de percepção de renda; O Benefício será válido por (12) meses, devendo a BRK expedir um comunicado anexo à fatura do usuário, nos 60 e 30 dias anteriores ao seu término, para que ele realize o recadastramento, demonstrando o cumprimento dos requisitos.

## ONDE E COMO FAZER?

**WhatsApp : (11) 99988-0001**

**Ou solicite na Agência de Atendimento:**

Rua 4, entre Goiás e Maranhão.

**NOSSOS  
CANAIS**



PREFEITURA DE  
**GURUPI**  
Nossa gente, nossa força.



**BRK**  
Ambiental

**AGRF**  
AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO